



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter de Comissão, nos termos da Lei n.º 2.511, de 12 de agosto de 2019, e Lei n.º 2.634, de 28 de junho de 2022, o Sr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.114.119-2 e do CPF n.º 317.774.738-53, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR PARA ASSUNTOS POLÍTICOS LEGISLATIVOS** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente